

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2009/2012

Portaria Nº 14/2012

HOMOLOGA TRABALHOS DE COMISSÃO ESPECIAL

Joel Vitor da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam homologados os trabalhos realizados pela Comissão Especial nomeada nos termos da Portaria n.º 11 de 25 de outubro de 2012, ficando aprovados os relatórios apresentados.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria da Câmara proceder o encaminhamento dos bens relacionados como inservíveis ao Executivo, mediante relatório onde conste o número de identificação do bem, sua descrição e fotografia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Ijaci, 08 de Novembro de 2012.

Joel Vitor da Silva
Presidente